

PACOTES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS





Índice

Sumário executivo	3
1 Prestadores e ofertas dos serviços em pacote	6
2 Penetração e número de subscritores.....	7
3 Receitas dos serviços em pacote	9
4 Estrutura da oferta	10
Nota metodológica.....	15

Índice de figuras

Figura 1 – Evolução do número de subscritores de pacote de serviços e intervalo de previsão	8
Figura 2 – Distribuição do número de subscritores de pacote de serviços por tipo de oferta, 1S2021	9
Figura 3 – Receita média mensal por subscritor de pacote de serviços por tipo de oferta	10
Figura 4 - Evolução do índice Herfindahl-Hirschman e do índice de instabilidade	12

Índice de tabelas

Tabela 1 – Número de prestadores que reportaram informação estatística por tipo de oferta	6
Tabela 2 – Número de subscritores de pacotes de serviços por tipo de oferta	7
Tabela 3 – Receitas de pacotes de serviços por tipo de oferta	9
Tabela 4 – Quotas de subscritores de serviços prestados em pacote <i>multiple play</i>	11
Tabela 5 – Quotas de subscritores de serviços prestados em pacote por tipo de oferta – 1S2021	13
Tabela 6 – Quotas de receitas de serviços prestados em pacote <i>multiple play</i>	14
Tabela 7 – Quotas de receitas de serviços prestados em pacote por tipo de oferta – 1S2021	14

Sumário executivo

4,3 milhões de
 subscritores de
 pacote de
 serviços

No primeiro semestre de 2021 (1S2021), o número de subscritores destas ofertas foi de 4,3 milhões (+161 mil ou +3,9% do que no semestre homólogo). O crescimento verificado está associado às ofertas 4/5P (+114 mil) e, em menor medida, às ofertas 3P (+55 mil).

Ofertas 4/5P
 foram as mais
 utilizadas

As ofertas 4/5P foram as mais utilizadas, contando com 2,2 milhões de subscritores (50,8% do total de subscritores de ofertas em pacote), seguindo-se as ofertas 3P, com 1,7 milhões de subscritores (39,5%).

Receitas de
 pacotes
 aumentaram
 3,5% e receita
 unitária diminuiu
 0,7%

Entre janeiro e junho de 2021, as receitas de serviços em pacote foram de cerca de 888 milhões de euros, tendo aumentado 3,5% face ao verificado no mesmo período do ano anterior. As receitas de ofertas 4/5P representam 63,1% do total.

A receita média mensal por subscritor de pacote foi de 34,58 euros (sem IVA). Registou-se uma diminuição de 0,7% face ao semestre homólogo. A receita média mensal foi de 43,20 euros no caso das ofertas 4/5P (-1,9%) e de 27,65 euros no caso das ofertas 3P (+1,0%).

Quotas de
 prestadores

No final do 1S2021, a MEO foi o prestador com maior quota de subscritores de serviços em pacote (40,8%), seguindo-se o Grupo NOS (36,2%), a Vodafone (19,6%) e a NOWO (3,4%). Face ao semestre homólogo, a Vodafone e a MEO aumentaram a sua quota de subscritores (+0,8 p.p. e +0,3 p.p., respetivamente), enquanto as quotas do Grupo NOS (-0,8 p.p.) e da NOWO (-0,3 p.p.) diminuíram.

A MEO apresentou a quota de receitas de serviços em pacote mais elevada (41,1%), seguindo-se o Grupo NOS (40,0%), a Vodafone (16,8%) e a NOWO (2,1%). Face ao mesmo período do ano anterior, a

Vodafone e a MEO aumentaram a sua quota de receitas em 1,3 p.p. e 0,5 p.p., respetivamente, por contrapartida da redução verificada no Grupo NOS (-1,3 p.p.) e na NOWO (-0,5 p.p.).

O nível de concentração, medido pelo índice Herfindahl-Hirschman, apesar de elevado, diminuiu ligeiramente face ao mesmo período do ano anterior. As ofertas 4/5P foram as que registaram o nível de concentração mais elevado. A atual tendência de diminuição da concentração iniciou-se em 2013, com o lançamento da oferta *triple play* da Vodafone suportada em FTTH. Globalmente, o nível de concentração não se tem alterado de forma significativa desde o início de 2018, à exceção das ofertas 4/5P onde se tem verificado uma tendência decrescente.

Pacotes de Serviços

1S2021

Subscritores

4,3
milhões



subscritores de pacotes de serviços

+ 3,9% face ao semestre homólogo

Receitas



888

milhões de euros

janeiro a junho de 2021

+3,5% face ao semestre homólogo

Tipo de oferta



89,4

serviços em pacote
por 100 famílias

nova série

4/5P
50.8%

3P
39.5%

2P
9.7%

4/5P

Principais ofertas de pacotes de serviços
63% das receitas de pacotes de serviços

Quotas

Subscritores de pacotes de serviços

MEO

NOS

Vodafone

NOWO



40,8%

+0,3 p.p.



36,2%

-0,8 p.p.



19,6%

+0,8 p.p.



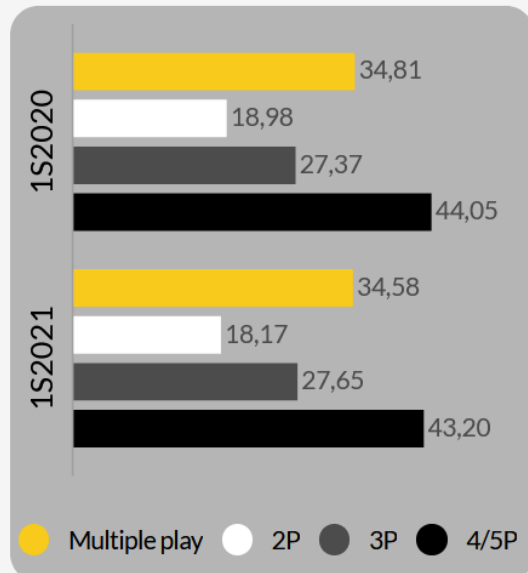
3,4%

-0,3 p.p.

12 prestadores em atividade

Receita média mensal

por subscritor





1 Prestadores e ofertas dos serviços em pacote

No primeiro semestre de 2021 (1S2021), foram 12 as entidades que ofereceram pacotes de serviços de comunicações eletrónicas, mais um prestador que no semestre homólogo. Entre os prestadores de serviços em pacote, seis ofereceram pacotes com três serviços (*triple play* ou 3P), seis ofereceram pacotes com quatro ou cinco serviços (*quadruple/quintuple play* ou 4/5P) e doze prestadores ofereceram pacotes *double play* ou 2P, seis dos quais exclusivamente ([Tabela 1](#)).

Tabela 1 – Número de prestadores que reportaram informação estatística por tipo de oferta

	1S2020	1S2021	Var. 1S2020 /1S2021
pacotes <i>double play</i> (2P)	11	12	+1
pacotes <i>triple play</i> (3P)	6	6	0
pacotes <i>quadruple/quintuple play</i> (4/5P)	6	6	0
Multiple play	11	12	+1

Unidade: 1 prestador
 Fonte: ANACOM

Entre as alterações nas ofertas comerciais que ocorreram no 1S2021, destacam-se:

- a redução em 50% na mensalidade dos pacotes 3P e 4P da NOWO, durante os primeiros seis meses;
- o aumento de preços de algumas ofertas de serviços em pacote pelos principais prestadores entre maio e o início de junho de 2021¹.

¹ vd. [Capítulo 2, Evolução dos Preços das Telecomunicações, maio 2021 \(ANACOM\)](#)



2 Penetração e número de subscritores

Estima-se que, no final do 1S2021, a penetração residencial dos pacotes de serviços tenha atingido 89,4 por 100 famílias clássicas, mais 5,6 p.p. do que no semestre homólogo².

89 em 100
famílias com
serviços em pacote

O crescimento verificado resultou, não apenas do crescimento do número de subscritores residenciais, mas também do efeito estatístico da diminuição do número de famílias clássicas (-1,9%).



O número de subscritores das ofertas em pacote³ – 4,3 milhões no 1S2021 –, aumentou 161 mil (+3,9%) face ao período homólogo (Tabela 2). Em contrapartida, estima-se que o número de acessos fixos não integrados em pacote diminuiu 71 mil (-8,0%), atingindo 0,8 milhões.

Tabela 2 – Número de subscritores de pacotes de serviços por tipo de oferta

	1S2020	1S2021	Var. (%) 1S2020/ 1S2021
pacotes <i>double play</i> (2P)	427	418	-2,0
pacotes <i>triple play</i> (3P)	1 647	1 702	3,3
pacotes <i>quadruple/quintuple play</i> (4/5P)	2 077	2 191	5,5
Multiple play	4 151	4 312	3,9

Unidade: milhares de subscritores; %
Fonte: ANACOM

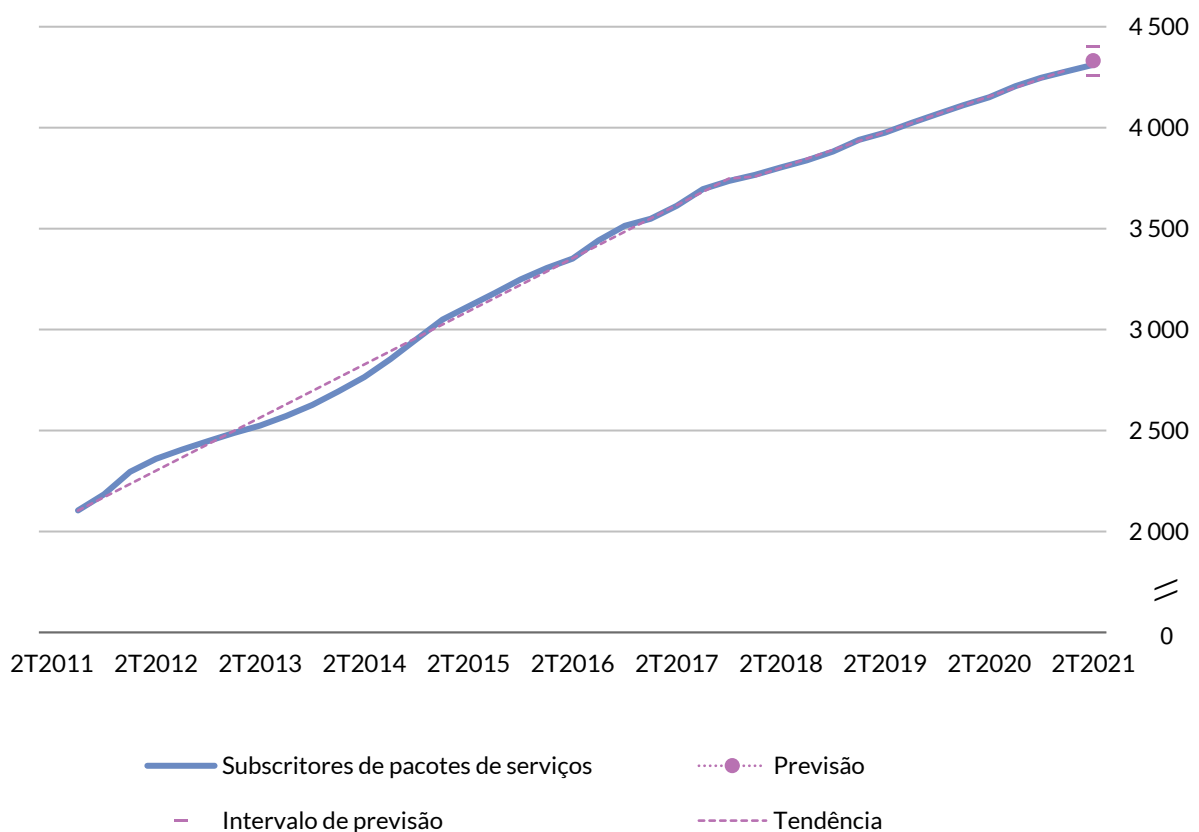
² A estimativa diz respeito apenas ao segmento residencial.

³ Inclui os segmentos residencial e não residencial.

O crescimento verificado está associado às ofertas 4/5P (+114 mil ou +5,5% face ao semestre homólogo) e, em menor medida, às ofertas 3P (+55 mil ou +3,3%). O crescimento percentual das ofertas 4/5P (5,5%) foi inferior ao registado no mesmo período do ano anterior (6,2%). O número de subscritores das ofertas 2P diminuiu (-9 mil ou -2,0%), tal como vem acontecendo desde 2017.

A partir de 2015 o crescimento do número de subscritores de pacotes entrou em desaceleração. Desde 2018, o crescimento anual tem-se mantido relativamente estável. O número de subscritores registado no 2T2021 ficou dentro do intervalo de previsão que resulta do comportamento histórico recente (Figura 1). Não existe evidência de impacto da pandemia.

Figura 1 – Evolução do número de subscritores de pacote de serviços e intervalo de previsão



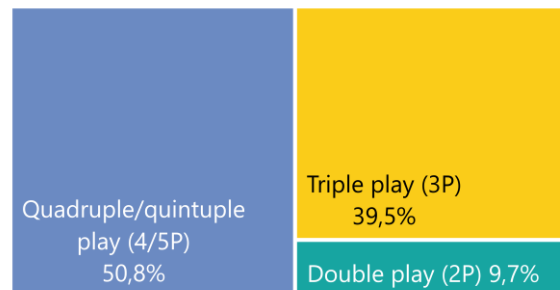
Unidade: milhares de subscritores

Fonte: ANACOM

Nota: Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se a um modelo de regressão tendência linear com quebra de estrutura a partir do 1.º trimestre de 2018: $Y = 2.037.642 + 65.788t_1 + 1.676.215 + 44.056t_2$, em que t_1 é a tendência linear até ao final de 2017 e t_2 é a tendência linear a partir de 2018. Todas as variáveis são significativas a um nível de confiança de 95%. R^2 ajustado do modelo: 0,998.

As ofertas 4/5P foram as mais utilizadas (2,2 milhões de subscritores ou 50,8% do total de subscritores de ofertas em pacote), seguindo-se as ofertas 3P (1,7 milhões de subscritores ou 39,5%) – vd. [Figura 2](#).

Figura 2 – Distribuição do número de subscritores de pacote de serviços por tipo de oferta, 1S2021



Unidade: %
Fonte: ANACOM

3 Receitas dos serviços em pacote

Entre janeiro e junho de 2021, as receitas de serviços em pacote foram de cerca de 888 milhões de euros ([Tabela 3](#)), tendo aumentado 3,5% face ao mesmo período do ano anterior (o menor crescimento desde o início de 2019).

Por tipo de oferta, destacam-se as receitas de ofertas 4/5P que representaram 63,1% do total.



888
milhões

de euros nos serviços em pacote

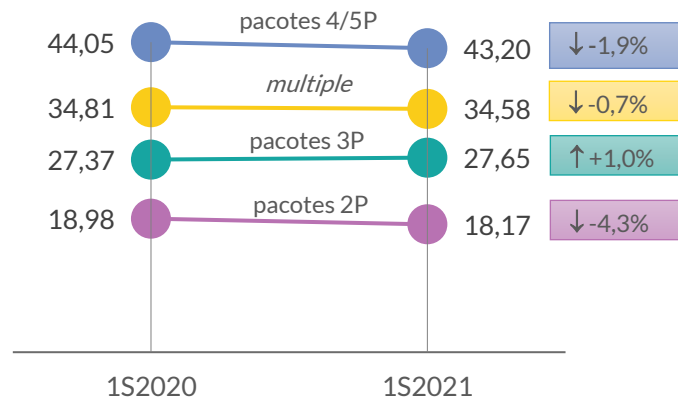
Tabela 3 – Receitas de pacotes de serviços por tipo de oferta

	janeiro – junho 2020	janeiro – junho 2021	Var. (%)	Peso (%) janeiro-junho 2021
pacotes <i>double play</i> (2P)	49 078	45 802	-6,7	5,2
pacotes <i>triple play</i> (3P)	267 379	281 403	5,2	31,7
pacotes <i>quadruple/quintuple play</i> (4/5P)	541 780	560 663	3,5	63,1
Multiple play	858 237	887 869	3,5	100

Unidades: milhares de euros (sem IVA), %
Fonte: ANACOM

No 1S2021, a receita média mensal por subscritor de pacote, que inclui clientes residenciais e não residenciais, foi de 34,58 euros (excluindo IVA) - vd. **Figura 3**. Registou-se uma diminuição de 0,7% face ao mesmo período do ano anterior. A receita média mensal foi de 43,20 euros no caso das ofertas 4/5P (-1,9%) e de 27,65 euros no caso das ofertas 3P (+1,0%).

Figura 3 – Receita média mensal por subscritor de pacote de serviços por tipo de oferta

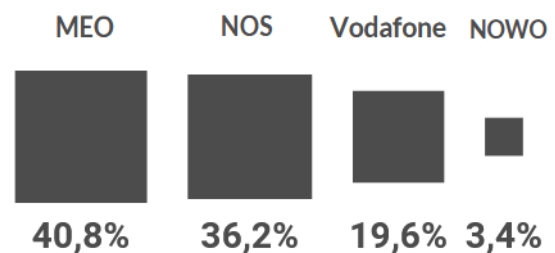


Unidade: euros (sem IVA); %
Fonte: ANACOM

4 Estrutura da oferta

No final do 1S2021, a MEO foi o prestador com maior quota de subscritores de pacotes de serviços (40,8%), seguindo-se o Grupo NOS (36,2%), a Vodafone (19,6%) e a NOWO (3,4%).

Quotas de subscritores de pacotes de serviços



Face ao mesmo período do ano anterior, a Vodafone e a MEO aumentaram a sua quota de subscritores (+0,8 p.p. e +0,3 p.p., respetivamente) enquanto as quotas do Grupo NOS (-0,8 p.p.) e da NOWO (-0,3 p.p.) diminuíram (**Tabela 4**).

Tabela 4 – Quotas de subscritores de serviços prestados em pacote *multiple play*

	1S2020	1S12021	Var. (p.p.) 1S2020 / 1S2021
MEO	40,5	40,8	0,3
Grupo NOS	36,9	36,2	-0,8
NOS Comunicações	34,5	33,8	-0,7
NOS Madeira	1,6	1,6	0,0
NOS Açores	0,8	0,8	0,0
Vodafone	18,8	19,6	0,8
Grupo NOWO / Onitelecom	3,7	:	:
NOWO	3,7	:	:
Onitelecom ⁴	0,0	:	:
NOWO	:	3,4	:
Outros prestadores	0,1	0,1	0,0

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota 1: Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos em que atuam.

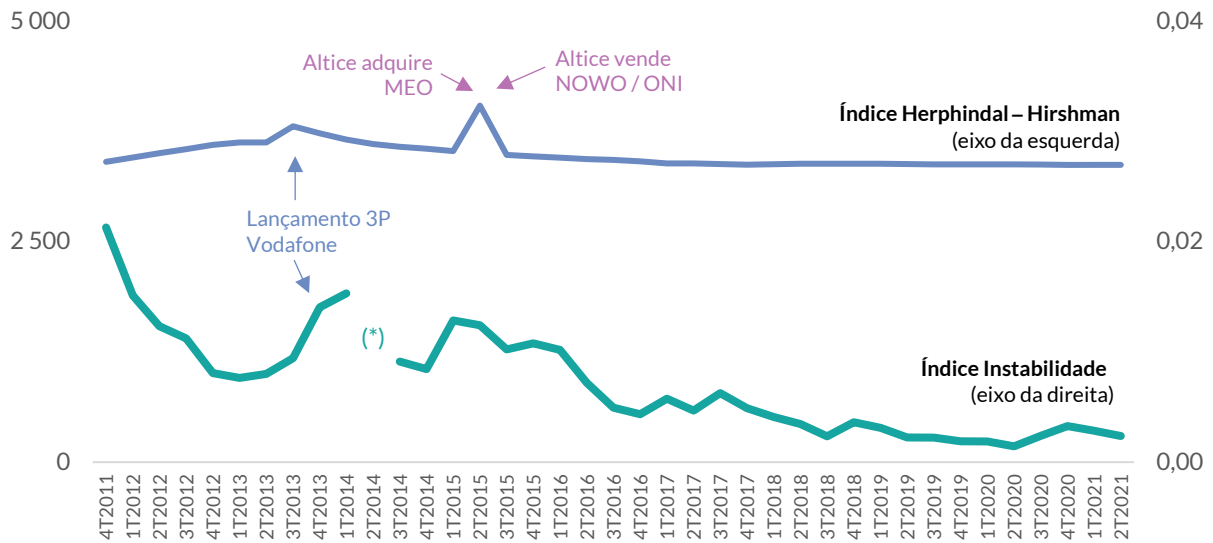
Nota 2: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

O nível de concentração, medido pelo índice Herfindahl-Hirschman⁵, apesar de elevado, diminuiu ligeiramente mais uma vez face ao mesmo período do ano anterior (Figura 4). Não se têm registado alterações significativas na concentração desde 2015.

⁴ Em 20.12.2020 a Gigas Hosting notificou a AdC sobre a aquisição do controlo exclusivo sobre a Winreason, Sociedade holding detentora de participações em diversas sociedades, de entre as quais se destaca a ONI, tendo a AdC, em 19.01.2021 adotado uma decisão de não oposição à operação de concentração (Ver). De acordo com a NOWO, para efeitos estatísticos, esta operação foi concretizada em 01.04.2021.

⁵ O valor do índice é calculado com as quotas de todos os prestadores ativos e não apenas com aqueles que são explicitamente mencionados na Tabela 4.

Figura 4 - Evolução do índice Herfindahl-Hirschman e do índice de instabilidade



Unidade: [0;10.000] para o índice de Herfindal – Hirshman, e [0;1] para o índice de instabilidade

Fonte: ANACOM

Nota (*): Integração ZON/Optimus. O valor do Índice de instabilidade atingiu 0,36 neste período.

De referir que o aumento da turbulência nestes mercados, medida pelo índice de instabilidade⁶, traduz-se, nalguns casos, em aumentos do nível de concentração (p.ex. operações de fusão e reorganização empresarial), enquanto noutras situações está associada à diminuição da concentração (p.ex. lançamento e novas ofertas que se traduzem na aquisição de novos clientes e na mudança de prestador, destacando-se o lançamento em 2013 da oferta *triple play* da Vodafone suportada em FTTH).

Por tipo de oferta, a MEO apresentou a maior quota de subscritores nas ofertas 2P (42,5%) e 3P (38,8%), e o Grupo NOS registou a maior quota nas ofertas 4/5P (42,4%) – vd. Tabela 5.

As ofertas 4/5P foram as que registaram o nível de concentração mais elevado, embora com tendência decrescente. No caso das ofertas 3P o nível de concentração não se tem alterado de forma significativa desde o início de 2016, e no caso das ofertas 2P desde o início de 2018.

⁶ O índice de instabilidade reflete os aumentos e diminuição das quotas dos prestadores, ou seja, as trocas de posições e os ganhos e perdas de importância relativa dos vários prestadores.

Tabela 5 – Quotas de subscritores de serviços prestados em pacote por tipo de oferta – 1S2021

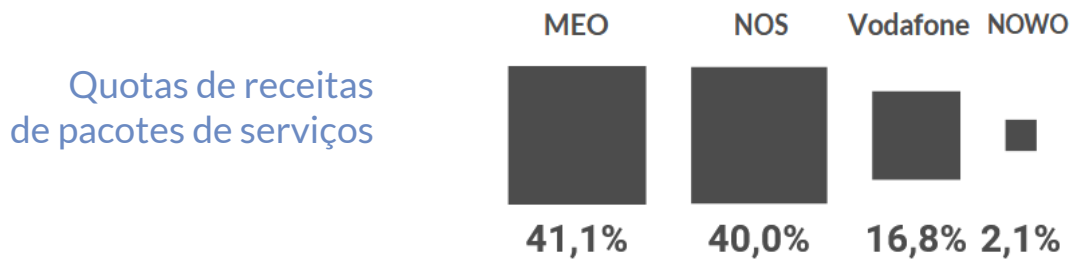
	<i>Multiple play</i>	<i>Double play (2P)</i>	<i>Triple play (3P)</i>	<i>Quadruple/quintuple play (4/5P)</i>
MEO	40,8	42,5	38,8	42,0
Grupo NOS	36,2	32,3	29,1	42,4
NOS Comunicações	33,8	30,9	26,8	39,8
NOS Madeira	1,6	0,9	1,4	1,9
NOS Açores	0,8	0,5	0,9	0,7
Vodafone	19,6	20,3	28,4	12,7
NOWO	3,4	4,3	3,7	3,0
Outros Prestadores	0,1	0,6	0,0	0,0

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos em que atuam.

Em termos de receitas, a MEO apresentou a maior quota (41,1%), seguindo-se o Grupo NOS (40,0%), a Vodafone (16,8%) e a NOWO (2,1%).



Face ao período homólogo, a Vodafone e a MEO aumentaram a sua quota de receitas em 1,3 p.p. e 0,5 p.p., respetivamente, enquanto as quotas de receitas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram (-1,3 p.p. e -0,5 p.p., respetivamente) – vd. [Tabela 6](#).

Tabela 6 – Quotas de receitas de serviços prestados em pacote *multiple play*

	1S2020	1S2021	Var. (p.p.) 1S2020 /1S2021
MEO	40,7	41,1	0,5
Grupo NOS	41,3	40,0	-1,3
NOS Comunicações	38,9	37,7	-1,2
NOS Madeira	1,6	1,5	-0,1
NOS Açores	0,8	0,8	0,0
Vodafone	15,5	16,8	1,3
Grupo NOWO/Onitelecom	2,6	:	:
NOWO	2,6	:	:
Onitelecom ⁴	0,0	:	:
NOWO	:	2,1	:
Outros prestadores	0,0	0,0	0,0

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota 1: Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos em que atuam.

Nota 2: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

A MEO foi o prestador com a maior quota de receitas de ofertas 2P (40,9%) e 3P (41,0%), enquanto o Grupo NOS registou a maior quota nas ofertas 4/5P (46,3%) – vd. [Tabela 7](#).

Tabela 7 – Quotas de receitas de serviços prestados em pacote por tipo de oferta – 1S2021

	<i>Multiple play</i>	<i>Double play (2P)</i>	<i>Triple play (3P)</i>	<i>Quadruple/quintuple play (4/5P)</i>
MEO	41,1	40,9	41,0	41,2
Grupo NOS	40,0	29,6	29,0	46,3
NOS Comunicações	37,7	28,5	26,7	43,9
NOS Madeira	1,5	0,7	1,4	1,6
NOS Açores	0,8	0,4	1,0	0,8
Vodafone	16,8	23,7	27,1	11,1
NOWO	2,1	5,1	2,8	1,4
Outros prestadores	0,0	0,6	:	:

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos em que atuam.



Nota metodológica



Fontes

Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas

Informação recolhida trimestralmente junto dos prestadores de comunicações eletrónicas de acordo com as especificações e definições constantes do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)). A data de referência da informação apresentada é 30.07.2021. A informação trimestral agora disponibilizada poderá ser objeto de revisões ou atualizações.

Agregados estatísticos publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)



Definições e notas

Pacote de serviços e subscritores de pacotes de serviços

Vd. secção IV.I.6 do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatísticas ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)). A partir de 2018, a definição dos serviços que integram os pacotes foi alterada. A designada "Internet no telemóvel" que, até então, era classificada como banda larga móvel, passou a integrar os "serviços móveis – ofertas suportadas em telemóvel". As ofertas em pacote analisadas integram pelo menos um serviço de comunicações eletrónicas em local fixo.

Receitas de pacotes de serviços

Vd. secção II.2 do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatísticas ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)).

A partir de 2018, as receitas de serviços oferecidos em pacote excluem as receitas de consumos ou prestações adicionais não incluídas na assinatura, (por exemplo, aditivos para voz/dados/SMS, tráfego adicional não incluído na mensalidade, pacotes de canais e canais *premium*), as mensalidades de cartões móveis adicionais integrados em ofertas em pacote e as receitas individualizáveis associadas a distribuição/transmissão de serviços *Over-the-Top* (OTT), incluindo serviços audiovisuais a pedido, que são contabilizadas como receitas diretamente atribuíveis aos serviços em questão.

A evolução das receitas de pacotes poderá eventualmente ser influenciada pelas alterações da contabilização resultantes da implementação da norma contabilística IFRS 15.

Famílias clássicas

Agregado estatístico constituído pelo conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Considera-se também como família clássica qualquer pessoa independente que ocupe uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento ([ver](#)).

Índice Herfindahl-Hirschman (IHH)

É frequentemente aplicado pela Comissão Europeia e variadas autoridades nacionais de concorrência para avaliar os níveis de concentração do mercado. Este índice é calculado adicionando os quadrados das quotas de mercado individuais de todos os participantes no mercado. Os seus valores teóricos variam entre aproximadamente zero (num mercado atomizado) e 10 000 (no caso de um monopólio puro). Quando o IHH é superior a 1800 considera-se que o mercado é muito concentrado. Entre 1000 e 1800 considera-se que o mercado é moderadamente concentrado.

Índice de Instabilidade (II)

Calculado, recorrendo à seguinte fórmula: $II = \frac{1}{2} \sum_{i=1}^n |Q_i^t - Q_i^{t-1}|$, em que i é cada um dos prestadores presentes nestes mercados, Q representa a quota de mercado de cada prestador em percentagem e t é o período para o qual se calcula o índice. O crescimento de II indica maior turbulência, e vice-versa, e o campo de variação do índice é $[0, 1]$. Neste caso, o índice foi calculado ao nível da entidade, ou seja não foi considerado o grupo económico. Desta forma, a que evolução do Índice não é afetada pela mera mudança de propriedade do capital da empresa, e refle apenas, tanto quanto possível, a angariação de clientes e a mudança de prestador. Continua, no entanto, a ser influenciado pelos processos de reorganização empresarial (fusões ou integrações de empresas).



Siglas e abreviaturas

2P	Pacote com 2 serviços	5P	Pacote com 5 serviços
3P	Pacote com 3 serviços	1S2020	Primeiro semestre de 2020
4P	Pacotes com 4 serviços	1S2021	Primeiro semestre de 2021



Sinais convencionais

%	percentagem	p.p.	pontos percentuais
----------	-------------	-------------	--------------------



PACOTES DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

1S2021



Lisboa (Sede)

Av. José Malhoa, 12
1099 - 017 Lisboa
Portugal
Tel: (+351) 217211000
Fax: (+351) 217211001

Porto

Rua Direita do Viso, 59
4250 - 198 Porto
Portugal
Tel: (+351) 226198000

Açores

Rua dos Valados, 18 - Relva
9500 - 652 Ponta Delgada
Portugal
Tel: (+351) 296302040

Madeira

Rua Vale das Neves, 19
9060 - 325 S. Gonçalo - Funchal
Portugal
Tel: (+351) 291790200



Atendimento ao público

800206665
info@anacom.pt

www.anacom.pt

Setembro 2021

ANACOM  AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES